
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 107/2026CDCS/DGP/SEMAD 21 DE JANEIRO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R
nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO os Arts. 23, 38, e 116 da Lei
Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos
Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº
3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824,
de 18/10/2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor
VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JUNIOR Cadastro nº
246100, ocupante do cargo de **PSICOLOGO**, lotado na
Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social -
SEMIAS, do Quadro de Pessoal do Município, para a **Câmara
Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de
Porto Velho, no período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, conforme
Processo nº 006.000034/2026-91.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento,
por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá
oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de
Administração - SEMAD.

Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à
apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor
da Secretaria Municipal de Administração □ SEMAD, para
fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:23A84FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 23/01/2026. Edição 4157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>